PREFEITURA DE CARACARAÍ
P.M. CARACARAI
PROC 31/20
FLS 445
Ass

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PUBLICADO
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 18/03/24 a 22/03/24
Local: MURAL

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração. Ilustríssimo Senhor **RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**, brasileiro, inscrito no C.P.F n° 914.068.112-20, RG n° 270.082, com endereço à Rua T Quatro, N° 264, Bairro Santa Luzia, Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresar **EDITORA BOA VISTA LTDA**, estabelecida à Rua Lobo D'almada, nº 21, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, **CNPJ. Sob o n° 04.653.101/0001-12**, neste ato representado pela **Sra. RAISSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUSA CRUZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 185817 SSP/RR e do C.P.F. n° 744.652.872-91, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista-RR doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 031/2020, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do 4º Termo de aditamento à alteração da Cláusula Quinta com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

P. M. CARACARAI
PROC 31/20
FLS 0006
Ass

2.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do **Processo n° 031/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- Fica alterada a cláusula quinta do contrato, com prorrogação de mais 12 (doze) meses, a contar do **dia 23 de março de 2024**, passando a viger com um prazo de 60 (Sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimando do contrato será de **R$ 15.600 (Quinze mil e seiscentos reais).**

Especificações	Valor do Lote Global	Vigência do processo
Contrato N° 001/2022	R$ 15.600,00	12 Meses
1° Aditivo de valor	-	12 Meses
2° Aditivo de valor	-	12 Meses
3° Aditivo de valor	-	12 Meses
4° Aditivo de valor	R$ 15.600,00	12 Meses
Total do Processo	R$ 31.200,00	60 Meses

PARAGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício será emitida nota de empenho por estimativa, no valor **R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, para cobertura de 9 (nove) meses; e no exercício seguinte será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, para cobertura de 3 (três) meses, na dotação do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO	VALOR CONTRATADO
04.122.0001.2.002	3390.39.00	36	Recurso Próprio	R$ 15.600,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este 4° Termo Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural Oficial da Prefeitura, em cumprimento a Lei n° 8.666/03, com suas alterações.

CLÁUSULA SETÍMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 18 de março de 2024.

P M. CARACARAI
PROC 31/20
FLS 447
Ass

Pelo Contratante:

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 033/2022

Pela Contratada:

RAISSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUSA CRUZ
CNPJ. N° 04.653.101/0001-12

Testemunhas:

NOME: Diego Macial de Lima **CPF:** 030 009 922 35

NOME: Elma Amorim de Sousa **CPF:** 008.634.092-10